



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2014**

**OBJETO:** Locação de 01 (uma) Copiadora Multifuncional Ricoh MP171SPF nº V4499101647, no sistema de Comodato, a ser instalada no Serviço Funerário Municipal de Campinas/SP.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA - ME**

**PROTOCOLO N.º 10.453/2013**

**LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 3.244,48 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campinas/SP, na Avenida Marechal Carmona, nº 596, Vila São Jorge, CEP: 13041-311, inscrita no CNPJ/MF nº 11.192.407/0001-84 e inscrição estadual nº 795.011.864-115, neste ato representada pela Sócia **Sra. Carla Roberta Trovon**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n.º 19.272.462-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 102.246.348-95, residente na Rua Maria Emília Alves dos Santos de Angelis, 121 – apto 31 – Bloco I – Vila Marieta – CEP: 13.044-163, na cidade de Campinas-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 06/2014, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 10/04/2017 e término em 09/04/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantido o valor total estimado do último Aditamento, qual seja, **R\$3.244,48 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, de



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

conformidade com o constante no protocolado nº 0058/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 06/2014, devido as substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2014 e Aditamentos, em conformidade com o protocolo nº 10.453/2013, dispensado de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

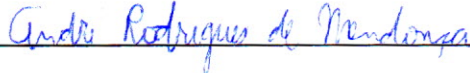
  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

  
**SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

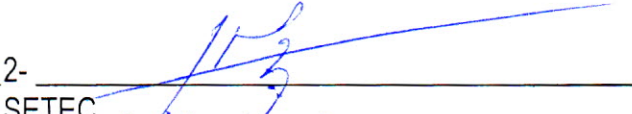
  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

  
**CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA ME**  
**CARLA ROBERTA TROVON – Sócia**

Testemunhas:

1-   
CM

Nome **ANDRÉ RODRIGUES DE MENDONÇA**  
Cargo **SÓCIO**  
CPF **278619018-58**  
E-mail **andrea@COPYMASTER.com.br**

2-   
SETEC

Nome **Evandro Luís Chacon**  
Cargo **Analista Técnico**  
CPF **076.635.408-32**  
E-mail **evandro.chacon@setec.sp.gov.br**

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 06/2014 – Protocolo nº 0058/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA - ME

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2014**

**OBJETO:** Locação de 01 (uma) Copiadora Multifuncional Ricoh MP171SPF nº V4499101647, no sistema de Comodato, instalada no Serviço Funerário Municipal de Campinas/SP.

**PROTOCOLO Nº 10453/2013**

**LICITAÇÃO:** Dispensada com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 05 de abril de 2017.

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: [presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [arnaldosalvetti@yahoo.com.br](mailto:arnaldosalvetti@yahoo.com.br)

**SERGIO RENATO BUENO CURCIO**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [sergio.curcio@setec.sp.gov.br](mailto:sergio.curcio@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [sergiorbcurcio@gmail.com](mailto:sergiorbcurcio@gmail.com)

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativo Financeiro

[janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

[jana\\_brito@hotmail.com](mailto:jana_brito@hotmail.com)

**CONTRATADA:** CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA ME

**CARLA ROBERTA TROVON – Sócia**

E-mail institucional: [campinas@copymaster.com.br](mailto:campinas@copymaster.com.br)

E-mail pessoal: [carla@copymaster.com.br](mailto:carla@copymaster.com.br)

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 1

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)